

EDITAL DC/CP 28/2022

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NOS CURSOS DE ENGENHARIA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora de Câmpus da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 15 a 21 de agosto de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para os seguintes componentes curriculares e docentes responsáveis, dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química:

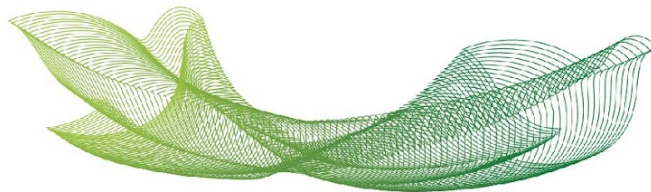
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL
GR03684	Cálculo de Várias Variáveis	Flávia Cristina Franco de Lima Rosa
GR03753	Geometria Analítica e Vetorial	Elisabeth Conceição Sena Gonçalves
GR03844	Probabilidade e Estatística Aplicada	Flávia Cristina Franco de Lima Rosa
GR03863	Química Tecnológica	Rosana Zanetti Baú
GR03841	Princípios de Fenômenos de Transporte	Murillo Preto Cardoso Junior

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online (Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição), mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever e seus dados de contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;
- III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º A monitoria será realizada no período de 29 de agosto a 11 de dezembro de 2022.

Art. 6.º O agendamento da entrevista será realizado por um dos Coordenadores dos Cursos envolvidos, sendo o nome dos candidatos selecionados encaminhado na sequência para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenação do Câmpus de sua matrícula para assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou de um Coordenador de Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 15 de agosto de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus